ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

INDICAÇÃO Nº 4176

O vereador Carlos Eduardo Barbosa, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação à Senhora **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal inclua na Lei Complementar Nº 1916/2018, que proíbe a realização de rodeios, touradas ou eventos similares no Município da Estância Balneária de Praia Grande, penalidades aplicáveis pelo seu descumprimento.

A inclusão se faz necessária para que o fiscal tenha meios legais para tomar as providências cabíveis.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador